

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 3/ 2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

COMUNICADO OFICIAL Nº 2

A Pró-Reitoria Graduação, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna pública:

1. A retificação da Nota Mínima da Redação, contante no Anexo II (Notas TRI mínimas e máximas de cada Área de Conhecimento e da Redação), cuja redação passa a ser:

ANEXO II

Notas TRI mínimas e máximas de cada Área de Conhecimento e da Redação

Ano de Edição do ENEM	Ciências Humanas e suas Tecnologias (N1)		Ciências da Natureza e suas Tecnologias (N2)		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (N3)		Matemática e suas Tecnologias (N4)		Redação (R)	
	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima	Nota Máxima	Nota Mínima	Nota Máxima
2023	289.9	823.0	314.4	868.4	287.0	820.8	319.8	958.6	300	1000
2022	287.5	839.2	308.7	875.3	269.9	801.0	336.8	985.7	300	1000
2021	311.6	846.9	307.6	867.1	295.2	826.1	310.4	953.1	300	1000
2020	313.7	862.6	323.8	854.8	288.7	801.1	327.1	975.0	300	1000
2019	315.9	835.1	327.9	860.9	322.0	801.7	359.0	985.5	300	1000

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e do Comunicado Oficial nº1.

Niterói, 16 de agosto de 2024.

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**